



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.769 , DE 18 DE novembro DE 2008

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
10.439, de 17 de novembro de 2004

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº
31.794/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.439, de
17 de novembro de 2004, que outorgou permissão de uso, a título estritamente
precário, ao Sindicato dos Taxistas de Taubaté e Região.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2008, 363º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de novembro de 2008.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa